



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 307, de 08/12/2015

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 001/15, instituída pelo Ato do Presidente nº 302, de 22/09/2015.

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Especial de Inquérito nº 001/15, por meio do Ato do Presidente nº 302, de 22/09/2015, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que os membros da CEI protocolizaram em 03/12/2015, o Requerimento nº 117/2015-SO solicitando a prorrogação de prazo, por igual período, para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO que o requerimento foi deliberado e aprovado no Expediente da 60ª Sessão Ordinária de 07/12/2015, em conformidade com o disposto no art. 131 do Regimento Interno,

MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 001/15, instituída por meio do Ato do Presidente nº 302, de 22/09/2015.

Parágrafo único - O novo período de que trata este Ato começará a fluir somente após o término do prazo concedido à CEI quando da sua instituição.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de dezembro de 2015.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


LÍDIO TAIETTE JÚNIOR
Assessor de Gabinete